



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RISCOS Extrato da Ata da 2ª reunião – 2024

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

25/06/2024 – 14hs – Presencial/Videoconferência

Participantes (Membros):

SECPLEI- Valcir Mombach

SECCRE - Silvia Albuquerque Medici Metri

SECAD – Iuri Camargo Kisovec, representado por Alexei Preto Rodrigues

SECOM – William Gallera Garcia

SECGP - Gabrielle Ana Selig Shiohara

SECOFC – Helton José Sanchez

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura, representada por Daniela Nunes Pinheiro

ASSP – Jillian Roberto Servat

ASJUR - Daniele Cristine Forneck Franzini

CPEG – Diogo Sguissardi Margarida

Cartório da 010ª ZE da Lapa – Dieison Picin Soares Bernardi

Presentes também:

- Secretaria de Auditoria Interna: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira
- Coordenador Executivo da EJE: Domício Prates Ribeiro Filho
- Assessora de Inovação e Acessibilidade: Claudia Afanio
- Assessor de Segurança Cibernética: Lucas Barke Bruzon
- Coordenador de Infraestrutura de TI: Max Luiz de Carvalho
- Chefe do GABSECCRE: Jebneel Szrajia
- Chefe da Seção de Mídias Sociais: Vilmar Chequeleiro
- Servidoras da Seção de Planejamento Estratégico: Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral, Heloísa Helena de Oliveira Coelho e Maria Angelica Gasparetto Pereira Fagundes
- Servidores do NLGPD: Fabio Henrique da Silva Skonieczny e Ana Paula Moura Crevelaro
- Servidoras da Seção de Apoio à Governança Institucional: Kelly Padilha Lopes e Luciana Campanholi, responsável por secretariar os trabalhos.

Informes:

1. Metas Nacionais 2024
2. Plano de Gestão

Pauta/Finalidade:

1. Ranking da Transparéncia 2024.
2. Prêmio CNJ de Qualidade 2024.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. Riscos Monitorados pelo Comitê.
4. Indicadores Estratégicos 2024.
5. Finalização da Matriz de Riscos – Mesários PcDs.

2) DEBATE:

1. Informado que o CNJ disponibilizou o glossário atualizado e o Tribunal aguarda a parametrização do ATENA para a extração dos dados.
2. Mencionada a finalização do Plano de Gestão, conforme os cinco pilares: Integridade, Pessoas com Deficiência, Mulheres, Governança e Facilitar o Acesso à Justiça Eleitoral.
3. Destacada a publicação do resultado preliminar do Ranking da Transparência CNJ 2024, em que o TRE-PR atingiu o percentual de 101,90%, ficou em 8º Lugar no Ranking Geral e 3º Lugar no Ranking TRE's.
4. Pontuado que a avaliação do Ranking da Transparência foi realizada frente a 10 temas publicados na página do Tribunal: Gestão; Audiências e Sessões; Serviço de Informação ao Cidadão; Ouvidoria; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão Orçamentária; Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação; Gestão de Pessoas; Auditoria e Prestação de Contas; Sustentabilidade e Acessibilidade. Enfatizadas as recomendações de melhorias feitas pelo CNJ.
5. Ressaltada a conclusão da mensuração dos indicadores estratégicos relativa ao 1º Trimestre/2024 e destacado que as informações do 2º Trimestre/2024 devem ser encaminhadas pelas áreas até 10/07.
6. Relatadas as principais alterações no Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria nº 104/2024, após análise das impugnações. Anunciada a realização de reuniões com as áreas, para acompanhamento das ações. Destacados alguns itens já cumpridos ou em fase de conclusão.
7. Deliberado, após votação, que os riscos que serão monitorados pelo CGER são os da **SECTI**:
a) Descentralização das urnas, pois há cerca de 40% de urnas novas; **b)** A Segurança Cibernética - Drive “G”, e da **SECOM**: Divulgação de informações conflitantes sobre as eleições de 2024 para o público externo.
8. Comunicado que os riscos da SECCRE e da SECJUD foram levados para apreciação no Comitê de Gestão Judiciária – CGJUD e restou decidido que serão tratados no referido Comitê e eventual necessidade de tomada de decisão será levada à apreciação do Conselho de Governança.
9. Informados que os riscos das outras secretarias serão acompanhados pelas próprias unidades, por serem riscos de gestão e não institucionais.
10. Finalizada a Matriz de Riscos PcDs, foram feitos alguns ajustes e foram indicados os responsáveis e prazos para cumprimento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3) DELIBERAÇÕES:

- 1)** Encaminhar ao CGER a lista com as unidades consideradas exceção, e que estarão autorizadas a manter o uso da pasta “G”.
- 2)** Encaminhar à SPE, a mensuração dos indicadores estratégicos relativa ao 2º Trimestre/2024.
- 3)** Encaminhar à Direção Geral a proposta deliberada pelo CGER, para que a pasta “G” seja extinta em 15 dias, salvo exceções.
- 4)** Encaminhar à Direção Geral o PAD 12.203/2024, com a Matriz PcD atualizada.
- 5)** Encaminhar os riscos da SECCRE e SECJUD, para monitoramento pelo CGJUD.
- 6)** Apresentar o monitoramento do risco da SECOM: Divulgação de informações conflitantes sobre as eleições de 2024 para o público externo, bem como o outro risco da SECTI: A descentralização das urnas, principalmente porque há em torno de 40% de urnas novas, que estão em testes, mas não foram utilizadas em eleições.
- 7)** Encaminhar PAD com sugestões de melhorias, frente às recomendações feitas pelo CNJ no Ranking da Transparência.

8) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.